



REGULAMENTO CORRIDAAMIGOS DO HGP

A Prova de Corrida de Rua Amigos do HGP é uma ação solidária e tem como objetivo divulgar a associação amigos do HGP, arrecadar recursos para a associação, para beneficiar pacientes acompanhantes e servidores, promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviço e turismo, seus dependentes e do público em geral através do esporte.

Será realizada no dia 06 de agosto 2023, às 6:30h, com largada no Estacionamento do HGP, localizado no endereço Av. NS01, Palmas - TO, com qualquer condição climática, nadistância de 07 km de corrida, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CATEGORIAS

Geral (MASCULINO E FEMININO)

Trabalhadores da Saúde (MASCULINO E FEMININO)

Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.

O ATLETA declara que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Ao se inscrever para o EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação e se solicitados antes do período de encerramento das inscrições, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.

O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre essas alterações na retirada do Kit

CLÁUSULA TERCEIRA - KIT DE PARTICIPAÇÃO (KIT ATLETA)

- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip;
- Camiseta;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);

- Possíveis brindes dos patrocinadores/apoiadores;



CLÁUSULA QUARTA - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima exigida para participação na prova de 7 Km é de 18 anos completos.
- b. Data referência: 31/12/2023.
- c. Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG (físico ou digital).
- d. A corrida amigos do HGP de Corridas terá duração máxima de 3h (três horas).
Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- e. O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- f. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- i. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.

O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

k. Os classificados na categoria PROFISSIONAIS DA SAÚDE somente receberão seu prêmio mediante a apresentação de comprovante/documento da entidade onde trabalha no momento da premiação.

CLÁUSULA QUINTA - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- a. Público Geral: apenas no SITE até o dia 03/08/2023
- b. Valor: R\$ 86,00;



c. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

d. Atletas portadores de necessidades especiais – PCD são isentos da taxa de inscrição e devem ser efetivadas através do email:

e. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

f. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

g. As inscrições são limitadas: 500 vagas. Deste modo, o período de inscrição poderá ser encerrado de forma antecipada caso ocorra o preenchimento de todas as vagas.

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA DO KIT ATLETA

a. A entrega do Kit, contendo camiseta, número de peito e chip, será realizada no dia:

- 04/08/2023;

- Local: Passarela da entrada Administrativa do HGP

b. Para a retirada do kit atleta pedimos ao atleta inscrito a doação de kit de higiene: sabonete, creme dental (não obrigatório) - por atleta;

c. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

d. Após o término da prova, o ATLETA recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água e fruta.

e. Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

g. O chip estará fixado atrás do número de peito e não deve ser retirado.

h. O chip é descartável e não é necessária à sua devolução.

i. O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os ATLETAS, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREMIAÇÃO

a. Medalhas de participação para todos que concluírem o percurso.

b. A premiação GERAL da Corrida será distribuída da seguinte forma:

PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA 7 KM

1º LUGAR: 1.000,00

2º LUGAR: 700,00

3º LUGAR: 450,00

4º LUGAR: 200,00

5º LUGAR: 150,00



PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA 7 KM Trabalhadores da Saúde:

- 1º LUGAR: TROFÉU
- 2º LUGAR: TROFÉU
- 3º LUGAR: TROFÉU
- 4º LUGAR: TROFEU
- 5º LUGAR: TROFEU

CLÁUSULA OITAVA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar o presente REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação ou não no evento.

c. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

PALMAS 30 DE JUNHO DE 2023

Contato - (63)98140-3376 ou (63)999547372



